Câmara de Vereadores
ITAPETINGA
BAHIA

Câmara de Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Aprovado em Sessão de 18 / 6 / 1956
Americo Nogueira
PRESIDENTE

Lei nº 20

Projeto-lei nº

Modifica os termos do Art. 1º do REGULAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL da Lei nº 10, de 8 de Dezembro de 1955.

A Câmara Municipal de Itapetinga
D E C R E T A :-

Art. 1º Ficam modificados os termos do Art. 1º do REGULAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL fa Lei nº 10, de 8 de Dezembro de 1955, o qual passa a ter a seguinte redação :-

FICA ESTABELECIDO (1) HUM TURNO PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS LECIONAREM, COM O SEGUINTE HORARIO :-
Das 8 as 12 horas dos dias uteis.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor da data da sua publicação, ficando revogados os didpositivos em contrario.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1956

José Silveira
José Silveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
DESPACHO
A Comissão de Legislação e Justiça para dar seu parecer
Em 7 de Maio de 1956
Americo Nogueira de Sousa
PRESIDENTE

DISCUSSÕES
1ª Aprovado em Sessão 11-5-56
2ª Aprovado em Sessão 28-5-56
3ª Aprovado em Sessão 18-6-56